



Município de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

Licitações

56/2025

DISPENSA _____

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE CANOS EM PVC 200 MM DE 6 METROS CADA UNIDADE, SERÁ DESTINADO À RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DE NASCENTES DE ÁGUA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, COM O OBJETIVO DE INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA PARA CAPTAR ÁGUA DAS NASCENTES CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.630,00 (MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS).

INEXIGIBILIDADE _____



Memorando 3.859/2025

Marcadores: Aguardando assinaturas digitais | x

Responder apenas via 1Doc

Rosangela R. DAF

CC

Para TR - Termo de Re...

9 setores envolvidos

DAF TR DIL CTA AGRO SA CPO GAB CLC

25/06/2025 10:13

DISPENSA 56 2025 - COMPRA DIRETA - AQUISIÇÃO CANO PVC 200 mm - AGRICULTURA

Bom dia

Por favor, nos confirmar se é este o número do CNAE 4744-0/03 e virificar se tem saldo, para uma compra direta de CANO PVC 200 mm

Rosangela Vendrame Rodrigues

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 1- 3.859/2025
25/06/2025 10:19 (Respondido)

Barbara U. TR

DAF - Departamen...

CC

DIL - Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

DAF - Departamento Administrativo Financeiro

Bom dia Rosangela,
Este item não esta no pregão de materiais para construção?
Sobre o saldo CNAE favor enviar sua solicitação ao DIL com a Sheila nas proximas consultas.

Atensiosamente;
Bárbara Evelin A. Ulmer
Escriturária
Setor de compras de licitações

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

25/06/2025 10 20:08

Barbara Evelin Alves Ulmer TR recategorizou de assunto textual CANO PVC 200 mm para DISPENSA - COMPRA DIRETA - AQUISIÇÃO CANO PVC 200 mm - AGRICULTURA.

Despacho 2- 3.859/2025
26/06/2025 10:04 (Encaminhado)

Rosangela R. DAF

DIL - Dispensa e...

CC

Bom dia

Verifiquei pregão de materiais para construção, nele tem cano PVC 100 mm e 150 mm, aquele que precisamos não tem naquele pregão precisamos de cano PVC 200 mm, porque será utilizada para bomba submersa, só esse cano é possível para instalar essa bomba submersa.

Por favor, nos confirmar se é este o número do CNAE 4744-0/03 e virificar se tem saldo.

Rosangela Vendrame Rodrigues

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 3-
3.859/2025
27/06/2025 16:32
(Respondido)

Sheila C. DIL

DAF - Departamen...

A/C Rosangela R.

Boa tarde Rosângela!
Segue abaixo o saldo:

CC



MUNICIPIO DE PALOTINA
CNPJ: 76.208.487/0001-64

Exercicio: 2025

**** E-Notar ****
27/06/2025

Saldo das Sub Classes do CNAE

Código	Descrição	Saldo Inciso I	Saldo Inciso II
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	125.451,15	62.725,59

Atenciosamente,
Sheila Maria Casarotto Calça
Escriturária

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

27/06/2025 16:36:06 Sheila Maria Casarotto **DIL** arquivou

Despacho 4- 3.859/2025

27/06/2025 17:12 (Respondido)

Rosângela R. **DAF**

DIL - Dispensa e...

CC

Boa tarde
Obrigada. Por favor, preciso também do código do sistema.

Rosângela Vendrame Rodrigues

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 5- 3.859/2025

27/06/2025 17:20 (Encaminhado)

Sheila C. **DIL**

CTA - Cotação

CC

Boa tarde!
Segue.

Atenciosamente,
Sheila Maria Casarotto Calça
Escriturária

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

27/06/2025 17:20:06 Sheila Maria Casarotto **DIL** arquivou

Despacho 6- 3.859/2025

30/06/2025 15:47 (Encaminhado)

Rosângela R. **DAF**

CTA - Cotação

CC

Boa tarde
Por favor, nos informar o código do sistema, AQUISIÇÃO CANO PVC 200 mm, vai ser unidade, a unidade de medida.

Rosângela Vendrame Rodrigues

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 7- 3.859/2025

01/07/2025 13:18 (Respondido)

Paulo A. **CTA**

DAF - Departamen...

CC

SEGUE CODIGO : 93062

Paulo Toshio Akimura
Escriturário

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas Despacho 8- 3.859/2025 01/07/2025 17:18 (Encaminhado) Rosângela R. DAF TR - Termo de Re... CC Boa tarde Segue anexo documentos e TR para compra direta de cano PVC 200 mm Rosângela Vendrame Rodrigues ARQ_ZIPADO.pdf (4,07 MB)8 downloads TERMO_DE_REFERENCIA.docx (2,57 MB)6 downloads	
Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas 02/07/2025 08:23:52 Rosângela Vendrame Rodrigues DAF assinou digitalmente Memorando 8- 3.859/2025 com o certificado ROSANGELA VENDRAME RODRIGUES CPF 698.XXX.XXX-49 conforme MP nº 2.200/2001. 02/07/2025 08:24:56 Rosângela Vendrame Rodrigues DAF solicitou a assinatura de Nivaldo Antonio Domingo em Despacho 8- 3.859/2025 Cancelada 02/07/2025 08:24:56 Rosângela Vendrame Rodrigues DAF solicitou a assinatura de Eliza Signor de Andrade em Despacho 8- 3.859/2025 Cancelada	
Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas Despacho 9- 3.859/2025 02/07/2025 08:30 (Encaminhado) Barbara U. TR DIL - Dispensa e... CC Bom dia Sheila, Segue para verificação da documentação. No aguardo. Atenciosamente; Bárbara Evelin A. Ulmer Escriturária Setor de compras de licitações	
Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas Despacho 10- 3.859/2025 10/07/2025 11:03 (Respondido) Sheila C. DIL Envolvidos internos acompanhando CC Bom dia! Analisando a documentação, foi verificado que a mesma está correta. Pode dar continuidade ao processo. Atenciosamente, Sheila Maria Casarotto Galça Escriturária	
Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas Despacho 11- 3.859/2025 10/07/2025 13:46 (Respondido) Nivaldo D. AGRO TR - Termo de Re... CC Boa tarde Anexo Termo de Referência. Nivaldo Antonio Domingo tecnico agricola TERMO_DE_REFERENCIA.docx (2,57 MB)3 downloads	
Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas	

11/07/2025 14:35:37	Rosângela Vendrame Rodrigues (DAF) realizou o cancelamento da solicitação de assinatura de Nivaldo Antonio Domingo em Memorando (Despacho) 8- 3.859/2025.
11/07/2025 14:35:48	Rosângela Vendrame Rodrigues (DAF) realizou o cancelamento da solicitação de assinatura de Eliza Signor de Andrade em Memorando (Despacho) 8- 3.859/2025.
11/07/2025 14:37:37	Rosângela Vendrame Rodrigues (DAF) solicitou a assinatura de Nivaldo Antonio Domingo em Despacho 11- 3.859/2025. Assinado
11/07/2025 14:37:37	Rosângela Vendrame Rodrigues (DAF) solicitou a assinatura de Eliza Signor de Andrade em Despacho 11- 3.859/2025. Assinado
11/07/2025 14:38:36	Nivaldo Antonio Domingo (AGRO) assinou digitalmente Memorando 11- 3.859/2025 com o certificado NIVALDO ANTONIO DOMINGO CPF 566.XXX.XXX-87 conforme MP nº 2.200-2011.
11/07/2025 14:41:27	Eliza Signor de Andrade (SA) assinou digitalmente Memorando 11- 3.859/2025 com o certificado ELIZA SIGNOR DE ANDRADE CPF 835.XXX.XXX-00 conforme MP nº 2.200-2011.

Despacho 12- 3.859/2025

14/07/2025 09:38 (Encaminhado)

Barbara U. (TR)

CPO - Coordenaçã...

CC

Boa tarde Ricardo,
Segue para verificação da dotação orçamentária.Fico no aguardo para dar continuidade ao processo.

Atenciosamente;
Bárbara Evelin A. Ulmer
Escriturária
Setor de compras de licitações

solicitacao de despesas.pdf (122,57 KB) 3 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 13- 3.859/2025

14/07/2025 10:45 (Respondido)

Ricardo F. (CPO)

Envolvidos internos acompanhando

CC

Solicitação de despesa e classificação orçamentária procedente pode ser dado andamento ao processo

Ricardo Luis Fiabani
Coordenador de Orçamento e Planejamento
Secretaria Municipal de Planejamento

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 14- 3.859/2025

14/07/2025 10:54 (Encaminhado)

Barbara U. (TR)

GAB - Gabinete d...

Av. Rodrigo R.

CC

Bom dia Sr. Prefeito,
De acordo com o Decreto Municipal nº 10.731/2023 - que disciplina a aplicação das hipóteses de dispensa de licitação de pequeno valor e, que não extrapola os limites previstos no Art. 95, parágrafo 2 da Lei Federal 14.133/2021 encaminho para vossa manifestação/autorização a cerca do referido processo.
No aguardo,

Atenciosamente;
Bárbara Evelin A. Ulmer
Escriturária
Setor de compras de licitações

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

14/07/2025 11:34:54 Barbara Evelin Alves Ulmer (TR) recategorizou de assunto textual DISPENSA - COMPRA DIRETA - AQUISIÇÃO CANO PVC 200 mm - AGRICULTURA para DISPENSA 56 2025 - COMPRA DIRETA - AQUISIÇÃO CANO PVC 200 mm - AGRICULTURA

Despacho 15- 3.859/2025

14/07/2025 15:22 (Encaminhado)

Rodrigo R. GAB

TR - Termo de Re...

CC

Boa tarde
Autorizo a dispensa.
att

Rodrigo Ribeiro
Prefeito Municipal de Palotina

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

14/07/2025 15:22:46 Rodrigo Ribeiro GAB assinou digitalmente **Memorando 15- 3.859/2025** com o certificado RODRIGO RIBEIRO CPF 073.XXX.XXX-05 conforme MP nº 2.200/2001 .

Despacho 16- 3.859/2025

15/07/2025 07:50 (Respondido)

Barbara U. TR

Envolvidos internos acompanhando

CC

Bom dia,
Prezados,
Solicito as devidas assinaturas no termo. Favor, assinar o termo ate o dia 15/07/2025 às 15:30.
Fico no aguardo para dar continuidade ao processo.

Atenciosamente;
Bárbara Evelin A. Ulmer
Escriturária
Setor de compras de licitações

TR COMPRA DIRETA AQUISICAO CANO PVC 200 mm AGRICULTURA.pdf (1,56 MB) 1 download

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

15/07/2025 07:50:39	Barbara Evelin Alves Ulmer TR solicitou a assinatura de Sheila Maria Casarotto em Despacho 16- 3.859/2025 .	Assinado
15/07/2025 07:50:39	Barbara Evelin Alves Ulmer TR solicitou a assinatura de Sidney Ferreira Fernandes em Despacho 16- 3.859/2025 .	Assinado
15/07/2025 07:50:39	Barbara Evelin Alves Ulmer TR solicitou a assinatura de Marcelo Morilha Teles em Despacho 16- 3.859/2025 .	Assinado
15/07/2025 07:50:40	Barbara Evelin Alves Ulmer TR solicitou a assinatura de Ricardo Luis Fiabani em Despacho 16- 3.859/2025 .	Assinado
15/07/2025 07:50:40	Barbara Evelin Alves Ulmer TR solicitou a assinatura de Nivaldo Antonio Domingo em Despacho 16- 3.859/2025 .	Assinado
15/07/2025 07:50:40	Barbara Evelin Alves Ulmer TR solicitou a assinatura de Eliza Signor de Andrade em Despacho 16- 3.859/2025 .	Assinado
15/07/2025 07:50:40	Barbara Evelin Alves Ulmer TR solicitou a assinatura de Rosangela Vendrame Rodrigues em Despacho 16- 3.859/2025 .	Assinado

15/07/2025 08:08:07	Sheila Maria Casarotto DIL assinou digitalmente Memorando 16- 3.859/2025 com o certificado SHEILA MARIA CASAROTTO CPF 079.XXX.XXX-76 conforme MP nº 2.200/2001 .	
15/07/2025 08:10:23	Rosangela Vendrame Rodrigues DAF assinou digitalmente Memorando 16- 3.859/2025 com o certificado ROSANGELA VENDRAME RODRIGUES CPF 698.XXX.XXX-49 conforme MP nº 2.200/2001 .	
15/07/2025 08:12:58	Eliza Signor de Andrade SA assinou digitalmente Memorando 16- 3.859/2025 com o certificado ELIZA SIGNOR DE ANDRADE CPF 835.XXX.XXX-00 conforme MP nº 2.200/2001 .	
15/07/2025 08:23:28	Marcelo Morilha Teles SA assinou digitalmente Memorando 16- 3.859/2025 com o certificado MARCELO MORILHA TELES CPF 027.XXX.XXX-58 conforme MP nº 2.200/2001 .	
15/07/2025 09:30:42	Nivaldo Antonio Domingo AGRO assinou digitalmente Memorando 16- 3.859/2025 com o certificado NIVALDO ANTONIO DOMINGO CPF 566.XXX.XXX-87 conforme MP nº 2.200/2001 .	
15/07/2025 09:37:29	Ricardo Luis Fiabani CPO assinou digitalmente Memorando 16- 3.859/2025 com o certificado RICARDO LUIS FIABANI CPF 026.XXX.XXX-93 conforme MP nº 2.200/2001 .	
15/07/2025 09:45:01		

15/07/2025, 10:00

Prefeitura de Palotina | 1Doc

Sidnei Ferreira Fernandes  assinou digitalmente **Memorando 16- 3.859/2025** com o certificado **SIDNEI FERREIRA FERNANDES**
CPF 026.XXX.XXX-81 conforme MP nº 2.200-2001.

07

Prefeitura de Palotina - Rua Aldir Pedron, nº 898 Centro, Palotina — PR CEP: 85950-000 • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 15/07/2025 10:00:08 por Barbara Evelin Alves Ulmer - Escriturária (matrícula 3880)

1Doc



MUNICÍPIO DE PALOTINA
Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente
Av. Independência, 1910 – Bairro Pioneiro – Palotina - PR
Fone (44) 3649-1215/(44) 3649-5221

Ofício nº 87/2025

Palotina, 26 de Junho de 2025.

Ao Senhor

Sidnei Ferreira Fernandes

Departamento de Licitação e Compras

Palotina – PR

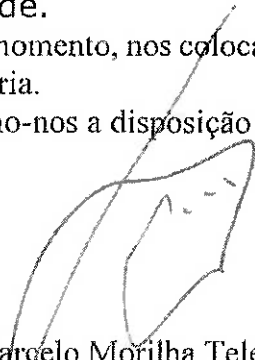
Prezado Senhor,

1.1. A Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente de Palotina vem por meio deste, solicitar a abertura da Dispensa para **AQUISIÇÃO DE CANOS EM PVC 200 MM, DE 6 METROS CADA UNIDADE SERÁ DESTINADO À RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DE NASCENTES DE ÁGUA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, COM O OBJETIVO DE INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA PARA CAPTAR ÁGUA DAS NASCENTES**, desta municipalidade.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessária.

Desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Marcelo Morilha Teles
Secretário Municipal do Agronegócio
e Meio Ambiente
Portaria 06/2025
Matrícula 4002



Memorando 16- 3.859/2025

De: Barbara U. - TR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/07/2025 às 07:50:39

Setores envolvidos:

GAB, CLC, CPO, SA, AGRO, CTA, DIL, TR, DAF

DISPENSA 56 2025 - COMPRA DIRETA - AQUISIÇÃO CANO PVC 200 mm - AGRICULTURA

Bom dia,
Prezados,
Solicito as devidas assinaturas no termo. Favor, assinar o termo ate o dia 15/07/2025 às 15:30.
Fico no aguardo para dar continuidade ao processo.

Atenciosamente;

Bárbara Evelin A. Ulmer

Escriturária

Setor de compras de licitações

Anexos:

TR_COMPRA_DIRETA_AQUISICAO_CANO_PVC_200_mm_AGRICULTURA.pdf



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email: dispensa@palotina.pr.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO COMPRA DIRETA

ORIGEM DOS RECURSOS

(X) Recurso Próprio () Recurso Estadual () Recurso Federal

Transferência Voluntária de Recurso Federal () Sim (X) Não

1. OBJETO

1.1.O objeto do presente termo de referência é: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE CANOS EM PVC 200 MM DE 6 METROS CADA UNIDADE, SERÁ DESTINADO À RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DE NASCENTES DE ÁGUA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, COM O OBJETIVO DE INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA PARA CAPTAR ÁGUA DAS NASCENTES CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE.**

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS / MATERIAIS DE CONSUMO / SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

2.1.Relação de Itens:

ITEM	COD. SIST.	CNAE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	93062	4744-0/03	CANO PVC 200 mm	UNIDADE	5	R\$326,00	R\$1.630,00
VALOR TOTAL R\$							R\$1.630,00

2.2.Detalhamento do item:

2.2.1. Não se aplica.

2.3.Justificativa de aquisição de marca específica:

2.3.1. Não se aplica.

2.4.Descritivo Técnico:

2.4.1. Não se aplica.

2.5.Os itens, objeto desta contratação não se enquadram na categoria bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 10.729/2023.

2.6.O item dessa licitação é classificado como bem comum, pois possui especificação usual de mercado e padrão de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

2.7.Ademais, os itens pretendidos não possuem marca de referência:

2.7.1. Não se aplica.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email: dispensa@palotina.pr.gov.br



3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Justificativa: A aquisição de canos em PVC de 200 mm, com 6 metros de comprimento por unidade, justifica-se pela necessidade de recuperação e proteção de nascentes, assegurando a preservação ambiental, o aproveitamento dos recursos hídricos e o abastecimento sustentável de água. A instalação de bombas submersas nessas nascentes exige a utilização dessa tubulação específica, que garanta o funcionamento contínuo e eficiente do sistema de captação. Ressalta-se que este item é indispensável, e que o mesmo não tem no pregão, e para o adequado funcionamento dessa bomba tem que ser específico esse cano de 200 mm, não sendo possível substituí-los por outras medidas.

— assinado digitalmente —

Marcelo Morilha Teles

Secretário Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente
Matrícula 4002

4. AMOSTRAS

4.1. A empresa licitante deverá apresentar amostras:

- ☐ Sim
☒ Não

5. SECRETARIA REQUISITANTE

5.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente.

6. METODOLOGIA

6.1. A forma e critério de julgamento a ser utilizado no presente certame será:

- 6.1.1. Menor Preço por Item – (X);
6.1.2. Menor Preço por Lote – ();
6.1.3. Menor Preço Global – ().

6.2. Justificativa: a aquisição por item permitirá que sejam obtidas propostas mais vantajosas e ajustadas às especificações necessárias e ainda, garantindo a melhor proposta para o item e atendendo de maneira mais eficiente às necessidades da administração.

7. DISPENSA DE LICITAÇÃO

7.1. A presente aquisição é fundamentada nos pressupostos do Art. 75, Inc. II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

☒ Formalização mediante **EMPENHO**

☐ Formalização mediante Ata de Registro de Preços - Decreto municipal 10.735/2023.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email: dispensa@palotina.pr.gov.br



7.2. Agente de contratação designado através da Portaria nº 115/2025 para este processo:

– assinado digitalmente –
Sheila Maria Casarotto
Agente de Contratação - Portaria nº 115/2025

– assinado digitalmente –
Sidnei Ferreira Fernandes
Coord. do Dep. de Compras e Licitações

8. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

8.1. Habilitação

Ficam estabelecidos como requisitos de habilitação e qualificação mínima necessários, com amparo nos Artigos 68 e 70, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021:

- Comprovante de Cadastro de Pessoa Jurídica;
- Contrato Social;
- Certidão de regularidade fiscal e tributária junto ao Município da sede da licitante;
- Certidão de regularidade fiscal e tributária junto ao Governo do Estado da sede da licitante;
- Certidão de regularidade fiscal e tributária junto à União Federal;
- Certidão de regularidade junto ao FGTS;
- Certidão de regularidade de débitos trabalhistas;
- Declaração de não existência de vínculo entre os sócios da licitante e o quadro funcional deste ente público;
- Declaração da licitante quanto à ausência de menores de dezoito anos executando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e ausência de menores de dezesseis anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

9. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

9.1. Condições Especiais de Habilitação

Não se aplica.

9.2. Condições Especiais de Contratação

Não se aplica.

10. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. O prazo de entrega do objeto licitado é de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento do pedido de fornecimento enviado via *WhatsApp* ou E-mail a empresa licitante, no seguinte endereço:

Pedido oriundo da Secretaria de Municipal do Agronegócio e do Meio Ambiente
Secretaria Municipal do Agronegócio e do Meio Ambiente

Logradouro: Rua 24 de junho, nº 743, esquina com a XV de novembro - Centro
Palotina – PR - CEP: 85.950-001

A/C de Nivaldo Antonio Domingos - Fone (44) 9 9738-6711



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email: dispensa@palotina.pr.gov.br



10.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 06 (seis) meses.

10.3. Os objetos serão recebidos **provisoriamente** no prazo de até **05 (cinco) dia** pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

10.4. Os objetos serão recebidos definitivamente a partir do quarto dia após o recebimento provisório contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

10.5. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e/ou Contrato, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

10.6. Na hipótese de verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10.8. O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados, conforme as condições e as necessidades do licitante.

11. DA GARANTIA

11.1. Não se aplica.

12. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

12.1. Obrigações Da Contratante:

12.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

12.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

12.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.1.4. Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

12.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

12.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

12.1.7. Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br



12.1.8. Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

12.1.9. Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

12.1.10. Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

12.1.11. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

12.1.12. Na execução do objeto fica a CONTRATADA ciente que é expressamente vedada: a) a veiculação de publicidade acerca deste objeto, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE; e, b) a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste termo de referência.

12.2. Obrigações Da Contratada

12.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

12.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

12.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

12.2.4. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.2.5. Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

12.2.6. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.2.7. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

12.2.8. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br



da licitação, exceto quando houver:

12.2.9. Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

12.2.10. Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

12.2.11. Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

12.2.12. A **CONTRATADA** terá o prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o contrato, quando deverá comparecer no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Rua Aldir Pedron 898, Bairro Centro - Palotina/PR. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo município.

13. GESTÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

13.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21, e do Art. 5º e 6º do Decreto Municipal nº 10.663/2023.

13.2. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

13.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

13.4. A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

13.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

13.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

13.7. Ficam designados como **FISCAIS DE CONTRATO**, conforme Portaria 132/2025, os servidores indicados abaixo nomeados no Memorando 1Doc nº 3.859/2025, os quais assinam digitalmente no mesmo, para exercer a



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br



fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 7 e 117 da Lei federal nº 14.133/21:

Fiscal Titular: Nivaldo Antônio Domingos – Matr. 668 – Técnico Agrícola

Fiscal Suplente: Eliza Signor de Andrade – Matr.1170 – Aux. Administrativo

13.8 Ficam designados como GESTORES DE CONTRATO, conforme Portarias 040/2025 e 049/2025 e assinando digitalmente no Memorando 1Doc nº **3.859/2025**, coordenando, controlando e avaliando a execução do mesmo no decorrer de todo o seu período de vigência:

Gestor Titular: Eliza Signor de Andrade – Matrícula: 1170 – Aux. Administrativo

Gestor Suplente: Douglas Elias Franke – Matrícula: 3445 – Técnico Agrícola

13.9 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

14 PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA OU CONTRATO

14.1. O prazo de vigência do presente contrato será até dia 02 (dois) meses contar da publicação do instrumento contratual, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

15 VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

15.1. Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado (**conforme “Anexo I – Documento de Determinação do Valor Estimado”**).

15.2. A servidora responsável pela pesquisa de preços foi a Sra. Rosângela Vendrame Rodrigues, Matrícula 2482, Escriturária, a qual assina ao final do documento de “Documento de Determinação do Valor Estimado”.

16 CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1. A seleção do fornecedor **L.P.O. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – CNPJ nº 02.609.596/0001-57** conforme cláusula 15 restou escolhida por ter ofertado o menor preço dentre aqueles com condições de fornecimento do item no prazo previsto no presente Termo de Referência, atendendo integralmente as condições de habilitação e contratação previstas.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br



17 FORMA DE PAGAMENTO

17.1 O pagamento, decorrente da entrega dos produtos, objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até **10 (dez) dias** contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

17.2 Todos os tributos de qualquer espécie que venham a ser devidos em decorrência deste contrato ocorrerão por conta da Contratada.

17.3 Conforme determina a IN 1234/2012, alterada pela IN 2145/2023, a Administração municipal fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

17.4 As empresas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena, de se não o fizerem, sujeitarem-se a retenção do IR conforme parágrafo terceiro do art. 2º do decreto municipal nº 10.838.

17.5 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64, Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – PR**, constando número da licitação, lote/item e validade dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

18 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 O objeto a ser licitado será para uso da Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente, **oriundo de RECURSOS PRÓPRIOS** conforme solicitação de despesas nº 13162/2025 (anexa) e na dotação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.005.18.541.0016.2055 – AÇÕES DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE:

1.500.0000.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES).

18.2 Verificação de Dotação Orçamentária, Elemento de Despesas e Fonte de Recursos:

Ricardo Luis Fiabani – Contador – Matrícula 1993

Obs.: Assina digitalmente no Memorando **1doc 3.859/2025**

19 ANÁLISE JURÍDICA DO TERMO DE REFERÊNCIA

Responsável pela análise do Termo de Referência pela Assessoria Jurídica, conforme oportuno Parecer Jurídico, a ser emitido por Procurador Municipal, assinado digitalmente conforme Memorando 1DOC nº **3.859/2025**.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br



20 RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

20.1 Os servidores que subscrevem este Termo de Referência declaram estar cientes e atestam que observaram integralmente o contido na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a regulamentação estabelecida pelos Decretos Municipais relativos à matéria, atendo-se às orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Departamento Jurídico do Município de Palotina, estado do Paraná e, em relação a elas assumem de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado em: 01 de Julho de 2025

Memorando 1Doc nº 3.859/2025

- Assinado digitalmente –
Rosângela Vendrame Rodrigues
Escriturária
Matrícula 2482

Marcelo Morilha Teles
Secretário Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente
Portaria 06/2025
Matrícula 4002



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br



ANEXO I – DOCUMENTO DE DETERMINAÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Conforme Artigo 3º do Decreto Municipal nº 10.733/2023, o presente documento formaliza a pesquisa de preços que determinou os valores estimados de contratação.

1. DO OBJETO A SER CONTRATADO

20.2 O objeto do presente termo de referência é: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE CANOS EM PVC 200 MM DE 6 METROS CADA UNIDADE, SERÁ DESTINADO À RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DE NASCENTES DE ÁGUA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, COM O OBJETIVO DE INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA PARA CAPTAR ÁGUA DAS NASCENTES CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE.**

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS / MATERIAIS DE CONSUMO / SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

ITEM	COD. SIST.	CNAE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	93062	4744-0/03	CANO PVC 200 mm	UNIDADE	5	R\$326,00	R\$1.630,00
VALOR TOTAL R\$							R\$1.630,00

3. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

A presente pesquisa de preços foi realizada sob responsabilidade da Sra. Rosângela Vendrame Rodrigues, Matrícula 2482, Escriturária, o qual assina digitalmente no Memorando 1Doc nº 3.859/2025

4. DA GARANTIA

4.1. Não se aplica.

5. FONTES CONSULTADAS

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde (BPS) disponíveis ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):

I – Composição de custo com sistema governo	PNCP/BPS	VALOR (R\$)
	PNCP	R\$630,00



Município de Palotina

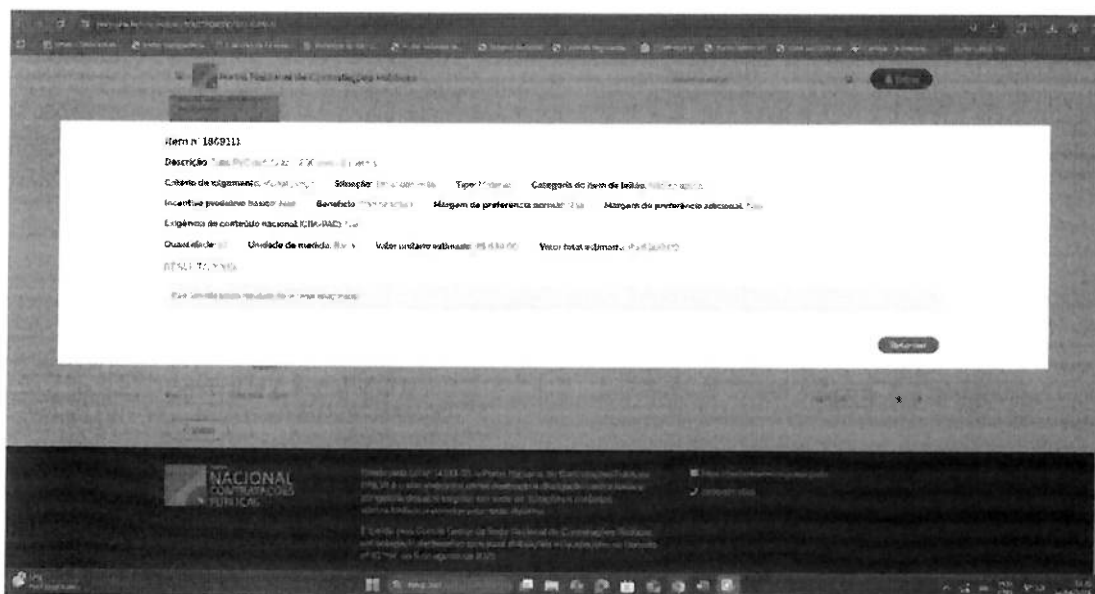
Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



<https://pncp.gov.br/app/editais/80670904000163/2025/21>

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente:

II – Contratação Administração Pública	TIPO DE CONTRATAÇÃO	VALOR R\$
	Município de Cruzília Processo licitatório nº 76/2025 Pregão presencial nº 21/2025	R\$237,70
	Município de Careagu Processo licitatório nº 49/2025 Pregão presencial nº 15/2025	R\$493,00



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavaleiros Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2025

TIPO REGISTRO DE PREÇOS

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura municipal de Cruzília, inscrita no CNPJ N.º 18.008.904/0001-29, com sede na Rua Coronel Cornélio Maciel, N.º 135, Bairro Centro, na cidade de Cruzília, estado de Minas Gerais, por meio do Prefeito Municipal, **Joaquim José Paranaíba**, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, com critério de julgamento menor preço por ITEM nos termos da Lei N.º 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar N.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e as exigências estabelecidas neste Edital.

DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07 de julho de 2025 às 8h30m.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sala de Licitações 2ª Paçoda Prefeitura Municipal de Cruzília - MG, sito à Rua Coronel Cornélio Maciel, N.º 135, Bairro Centro.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item.

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto a aquisição de materiais de construção civil e ferramentas para serem usados na execução de diversos serviços da Administração Pública, visando atender às necessidades de reparos nas instalações prediais bem como nas vias públicas urbanas /ou das estradas vicinais. Em atendimento a solicitação das secretarias Municipais de Obras, Educação, Assistência Social, Saúde, Meio Ambiente, Fazenda, Cultura, Esportes e Turismo e Administração Geral e, conforme especificações constantes do termo de referência.

1.2. As quantidades constantes no Anexo I são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração à aquisição parcial ou total.

1. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

1.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

1.2. Será concedido tratamento diferenciado para as microempresas e empresas de pequeno porte, de acordo com a Lei Complementar N.º 123, de 2006, e dos demais itens são de ampla disputa.

1.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

1.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

1.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

1.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000

Telefone: (35) 3348-1250 | www.cruziliamg.gov.br



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.006.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

	SINTÉTICO 3 POL				
616	TRINCHA PARA PINTURA, PÊLO SINTÉTICO, 4 POL.	UN	60	13.3333	800,00
617	TUBO DE ESGOTO 100 MM - PRIMEIRA LINHA	UN	35	40.9333	1.432,67
618	TUBO DE ESGOTO 150 MM - PRIMEIRA LINHA	UN	40	108.6000	4.344,00
619	TUBO DE ESGOTO 200 MM - PRIMEIRA LINHA	UN	20	237.7000	4.754,00
620	TUBO DE ESGOTO 40 MM - PRIMEIRA LINHA	UN	25	20.9167	522,92
621	TUBO DE ESGOTO 50 MM - PRIMEIRA LINHA	UN	20	33.3500	667,00
622	TUBO DE ESGOTO 75 MM - PRIMEIRA LINHA	UN	20	43.3333	866,67
623	TUBO SOLDÁVEL PVC 20	UN	25	11.2167	280,42
624	TUBO SOLDÁVEL PVC 25	UN	50	12.6000	630,00
625	TUBO SOLDÁVEL PVC 50	UN	100	50.1000	5.010,00
626	UNIÃO SOLDÁVEL PVC 20	UN	100	10.1333	1.013,33
627	UNIÃO SOLDÁVEL PVC 25	UN	100	13.5333	1.353,33
628	UNIÃO SOLDÁVEL PVC 50	UN	100	44.1667	4.416,67
629	VÁLVULA DE LAVATÓRIO PLÁSTICO	UN	100	176.3000	17.630,00
630	VÁLVULA PIA AMERICANA INOX	UN	20	16.9500	339,00
631	VÁLVULA PIA PLÁSTICA	UN	20	7.7000	154,00
632	VÁLVULA TANQUE PLÁSTICA	UN	20	7.7167	154,33

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000

Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br

<https://pncp.gov.br/app/editais/18008904000129/2025/110>



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.935.388/0001-15

EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E AFINS PARA ATENDIMENTO AOS SETORES DO MUNICÍPIO DE CAREAÇU- MG.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.463.452,68 (um milhão quatrocentos e sessenta e três mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: a partir de 25 de junho de 2025 às 08:00 hrs
FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 08 de julho de 2025, às 09:00 hrs
DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 08 de julho de 2025, às 09:01 hrs
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08 de julho 2025 às 09:30 hrs

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

PORTARIA Nº 024/2025

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO

ESCLARECIMENTOS: Diretamente pela plataforma de licitações

<https://careacu.licitapp.com.br/login>, Telefone: (35) 3026-4166 - Horário de funcionamento: 08h00min. às 11h00min e de 13h00min às 17h00min

Av. Saturnino de Faria, 140, Centro Careagu - MG CEP 37.582-000 Telefone: (35) 3026-4166
E-mail: licita@careacu.org.br ou contratacao@careacu.org.br



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAGU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.935.388/0001-15

227	50	Un	TE para esgoto 150x100	R\$ 49,33	R\$ 2.466,67
228	30	Un	TE para esgoto 40	R\$ 7,33	R\$ 220,00
229	50	Un	TE para esgoto 150	R\$ 48,67	R\$ 2.433,33
230	200	M	Tela p/ viveiro de 1,00 metro de altura	R\$ 11,33	R\$ 2.266,67
231	320	M	Tela para galinheiro 1,50 m	R\$ 7,47	R\$ 2.240,00
232	50	Un	Telha 244x110	R\$ 71,67	R\$ 3.583,33
233	60	Un	Telha 244x50	R\$ 32,00	R\$ 1.920,00
234	10.000	Un	Telha romana 1ª qualidade	R\$ 2,03	R\$ 20.300,00
235	1.000	Un	Telhão de barro	R\$ 3,67	R\$ 3.666,67
236	100	Un	Terminal de Bateria	R\$ 22,33	R\$ 2.233,33
237	200	M	Testeira desenhada de eucalipto 12 cm	R\$ 26,83	R\$ 5.366,67
238	50	L	Thiner	R\$ 25,33	R\$ 1.266,67
239	20.000	Un	Tijolo batido	R\$ 2,13	R\$ 42.600,00
240	30.000	Un	Tijolo comum	R\$ 1,00	R\$ 30.000,00
241	60	Latas	Tinta 16 litros exterior/interior	R\$ 283,33	R\$ 17.000,00
242	60	Latas	Tinta 3,6 litros exterior/interior	R\$ 86,00	R\$ 5.160,00
243	10	Un	Tinta embrachada 20 L	R\$ 920,00	R\$ 9.200,00
244	50	Latas	Tinta para piso 16 litros	R\$ 358,33	R\$ 17.916,67
245	30	Latas	Tinta para piso 3,6 litros	R\$ 120,33	R\$ 3.610,00
246	100	Un	Tinta spray	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
247	50	Un	Tomada dupla interna	R\$ 19,67	R\$ 983,33
248	50	Un	Tomada simples	R\$ 10,67	R\$ 533,33
249	50	Un	Tomadas interna	R\$ 11,67	R\$ 583,33
250	36	Un	Tomadeira p/ lavatório metal	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
251	10	Un	Tomadeira p/ pia cozinha metal	R\$ 82,33	R\$ 823,33
252	20	Un	Tomadeira para jardim metal	R\$ 41,00	R\$ 820,00
253	50	Un	Tomadeiras plásticas simples	R\$ 8,67	R\$ 433,33
254	8	Un	Torques 12"	R\$ 56,33	R\$ 338,00
255	100	Br	Treliça H8 12 m	R\$ 112,67	R\$ 11.266,67
256	30	Un	Trena 05 metros	R\$ 20,33	R\$ 610,00
257	100	Br	Tubo 150 para esgoto	R\$ 291,33	R\$ 29.133,33
258	50	Br	Tubo de esgoto 200 mm	R\$ 493,00	R\$ 24.650,00
259	50	Br	Tubo de esgoto 250 mm	R\$ 678,12	R\$ 40.687,20
260	30	Br	Tubo de esgoto 40	R\$ 52,33	R\$ 1.570,00
261	100	Br	Tubo de esgoto de 100	R\$ 95,67	R\$ 9.566,67
262	100	Br	Tubo de esgoto de 50	R\$ 76,00	R\$ 7.600,00
263	50	Br	Tubo de esgoto de 75	R\$ 94,00	R\$ 4.700,00
264	100	Br	Tubo marrom 1/2	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
265	100	Br	Tubo marrom 1/2	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
266	50	Un	Tubos de ponta azul	R\$ 24,33	R\$ 1.216,67

Av. Saturnino de Faria, 140, Centro - Careagu - MG - CEP: 37.582-000 Telefone: (35) 3026-4166

E-mail: licita.palotina@gmail.com - compras@careagu.mg@gmail.com

<https://pncp.gov.br/app/editais/17935388000115/2025/52>

III - Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

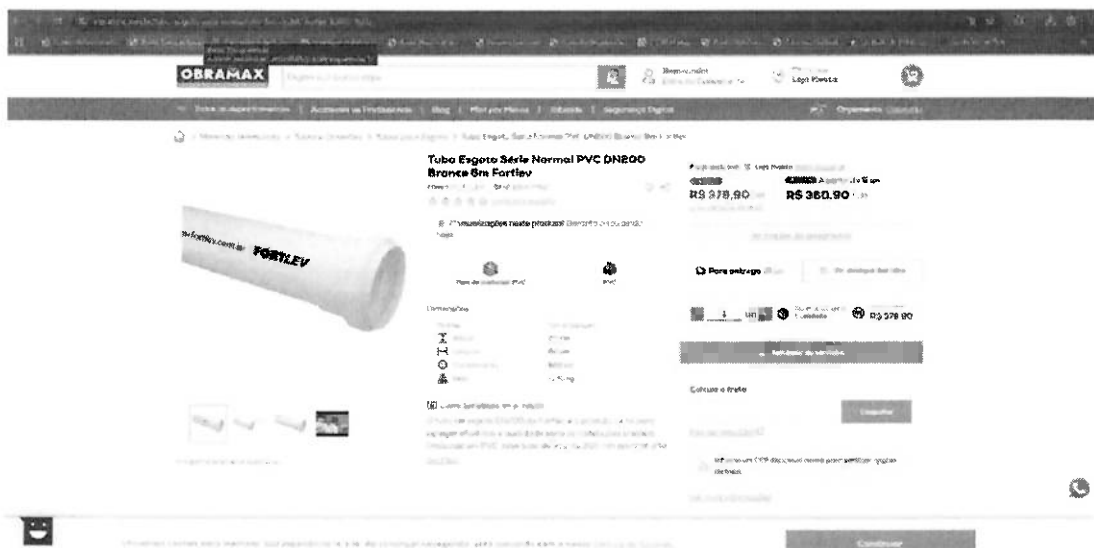
Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

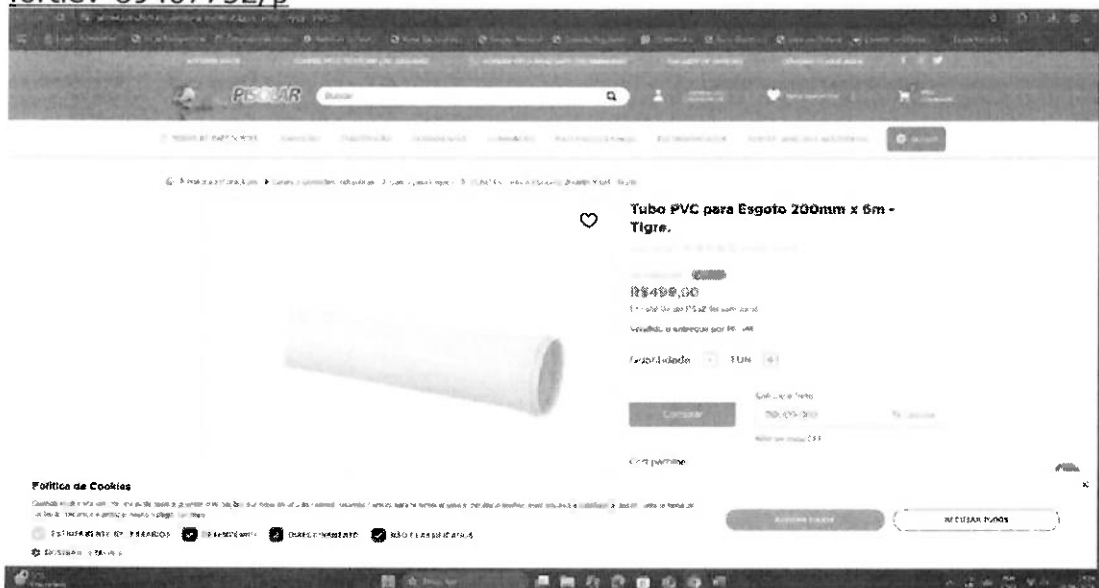


contenham a data e hora de acesso:

III – Pesquisa Internet	FORNECEDOR	VALOR R\$
	Obramax	R\$379,90
	Pisolar	R\$610,00



<https://www.obramax.com.br/tubo-esgoto-serie-normal-pvc-6m-dn200-fortlev-89407752/p>



<https://www.pisolar.com.br/tubo-pvc-para-esgoto-200mm-x-6m---tigre--19293/p>



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br



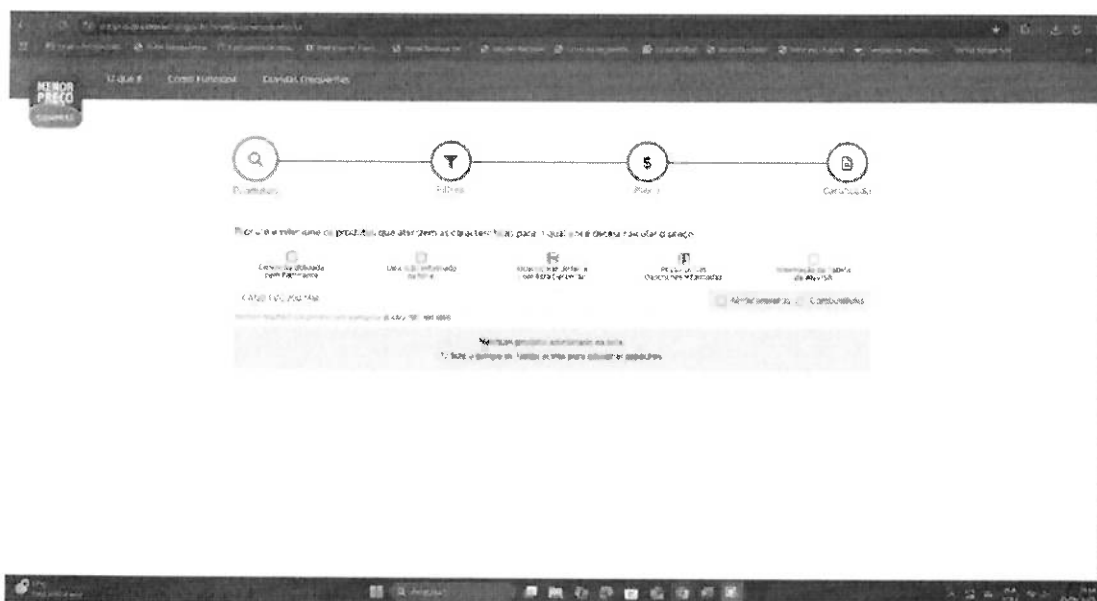
<https://compras.menorpreco.pr.gov.br/novodocumento/consulta>

IV - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital:

IV – Pesquisa com mínimo 03 Fornecedores	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
L.P.O. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	R\$326,00	R\$1.630,00
PIOVESAN DE ANDRADE & ANDRADE	R\$327,60	R\$1.638,00
AMACOL CONSTRU & CIA	R\$519,00	R\$2.595,00

Justificativa: em resposta às solicitações feita junto a fornecedores, foi obtido as devolutivas conforme citado acima.

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas (Menor Preço Nota Paraná), na forma de regulamento:



<https://compras.menorpreco.pr.gov.br/novodocumento/consulta>



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br



Justificativa: Em busca realizada junto a plataforma Menor Preço – Nota Paraná não foi encontrado o item pretendido.

6. PREÇOS COLETADOS

Os preços coletados integram a “Tabela 1” deste Documento para determinação do valor estimado.

7. MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Para a presente contratação, pugnou-se pela adoção da:

- ☐ MÉDIA
- ☐ MEDIANA
- ☒ MENOR VALOR.

8. JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA UTILIZADA, EM ESPECIAL PARA A DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INCONSISTENTES, INEXEQUÍVEIS OU EXCESSIVAMENTE ELEVADOS

Para a presente contratação, **optou-se pela adoção do MENOR VALOR**, a fim de viabilizar a obtenção da proposta mais vantajosa ao erário.

9. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DA PESQUISA DIRETA DE QUE DISPÕE O INCISO IV DO ART. 5º

Conforme exegese do Artigo 72, inciso VI da Lei Federal nº 14.133/2021, o fornecedor escolhido será aquele que ofertou o menor preço.

Desta forma, conforme exegese do Artigo 75, Inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme o levantamento de preços efetuado, sendo o menor valor ofertado pela empresa **L.P.O. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – CNPJ nº 02.609.596/0001-57** será ela a contratada.

Palotina, PR, 01 de Julho de 2025.

- Assinado digitalmente -
Rosangela Vendrame Rodrigues
Escrutária
Matrícula 2482



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
O SUSTENTÁVEL

TABELA I – DOCUMENTO PARA DETERMINAÇÃO DO VALOR ESTIMADO

ITEM	COD. SIST.	CNAE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	PNCP	Município de Cruzília Processo nº licitatório nº	Município de Caraguá Processo nº licitatório nº	Obramax	Pisolar	L.P.O. Construções Civis Ltda	Piovezan de Andrade & Andrade	Amacol Constru & Cia
01	93062	4744-0/03	CANO PVC 200 mm	UNID	5	R\$630,00	R\$237,70	R\$493,00	R\$379,90	R\$499,90	R\$ 326,00	R\$327,60	R\$519,00
Valor Total	R\$										R\$1.630,00		





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8F6E-B0D4-2518-84D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SHEILA MARIA CASAROTTO (CPF 079.XXX.XXX-76) em 15/07/2025 08:08:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROSANGELA VENDRAME RODRIGUES (CPF 698.XXX.XXX-49) em 15/07/2025 08:10:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELIZA SIGNOR DE ANDRADE (CPF 835.XXX.XXX-00) em 15/07/2025 08:22:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCELO MORILHA TELES (CPF 027.XXX.XXX-58) em 15/07/2025 08:23:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NIVALDO ANTONIO DOMINGO (CPF 566.XXX.XXX-87) em 15/07/2025 09:30:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RICARDO LUIS FIABANI (CPF 026.XXX.XXX-93) em 15/07/2025 09:37:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SIDNEI FERREIRA FERNANDES (CPF 026.XXX.XXX-81) em 15/07/2025 09:44:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palotina.1doc.com.br/verificacao/8F6E-B0D4-2518-84D2>


Município de Palotina
Estado do Paraná - CNPJ: 76.208.487/0001-64
Exercício: 2025
SOLICITAÇÃO DE DESPESA
13162 / 2025
Espécie: Ordinário
Data de Emissão: 01/07/2025
Página 1 / 1
Fornecedor: 14666 - L.P.O CONSTRUCOES CIVIS EIRELI - ME

CNPJ: 02.609.596/0001-57

Insc. Estadual: 90693733-61

Endereço: 05 DE JULHO, 1034

Bairro: CENTRO **Cidade:** PALOTINA - PR

CEP: 85.950-000

Telefone: (44)3649-5617

delphinopa@gmail.com

Órgão: 02	PODER EXECUTIVO	Processo:	/
Unid. Orçamentária: 02.005.	SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE	Modalidade:	
Função: 18	GESTÃO AMBIENTAL	Nº Licitação:	/
Sub Função: 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	Nº Contrato:	/
Programa: 0016	GESTÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Termínio:	
Projeto/Atividade: 2055	AÇÕES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	Data Publicação:	
Nat. da Despesa: 3.3.90.30.	MATERIAL DE CONSUMO	Homologação:	
Desdobramento: 99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	ID Contrato:	
SubDesdobramento: 09	MATERIAL PARA RECUPERAÇÃO DE NASCENTES		
Fonte de Recurso: 01000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)		
Recurso:	Próprio		
Contrapartida:	Não	Reduzido: 213	Convênio Nº: /

Orçado Atual R\$ 90.000,00	Saldo Anterior R\$ 31.472,39	Valor Solicitado R\$ 1.630,00	Saldo a Solicitar R\$ 29.842,39
--------------------------------------	--	---	---

JUSTIFICATIVA: AQUISIÇÃO DE 5 UNIDADES DE CANO PVC 200 MM, QUE SERÁ DESTINADO À RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DE NASCENTES DE ÁGUA, PARA A SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE.

Ord.	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	93062	CANO PVC 200 MM	UNID	5,00	326,0000	1.630,00
Total:						1.630,0000

De acordo com a segregação funções,
ciente e de acordo:

Secretaria - Solicitante

Prefeito

Secretaria de Administração
Departamento de Compras

Secretaria de Planejamento
Classificação Contábil/Orçamentária
Departamento de Orçamento

Secretaria de Finanças

ORÇAMENTO

AMACOL CONSTRUTORA & CIA
EMERSON STREY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
RUA IPIRANGA 4495 PR 164 38049-5151
PALOTINA

Data Hora: 23/03/2025 10:12:00
Nº Orçamento: 7.473
Vendedor: NATALIA

Cliente: 120 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA
Endereço: RUA ALOISIO PEREIRA 502
Cidade: PALOTINA UF: PR
Fornecedor: PREFEITURA MUNICIPAL
Bairro: CENTRO
CNPJ: 07.143.149-5757 00000000-0000

Código	Descrição	Unid	Quantd	Valor Un	Total
7045	TIPO ESCOTO 300MM	M	30,00	86,50	2.595,00
				10,00	2.335,50

Forma Pagamento: 001 - A VISTA
Ord. Parcela: 0

Entrada: 2.335,50
Valor Parcelas: 2.335,50

Total Produtos: 2.595,00
Total Serviços: 0,00
Total IPI+ICMS-ST: 0,00
Total Sem Desc: 2.595,00
Total Com Desc: 2.335,50

*** ORÇAMENTO VALIDO PARA 3 DIAS ***



Município de Palotina



Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

COTAÇÃO

Através deste, solicitamos cotação para aquisição dos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Qt	UNID.	Vir Unit.	Total
1		CANO PVC 200 mm	5	Unid	326,00	1.630,00

DATA: 23/06/25
CNPJ:
TELEFONE: 3649-5617
RESPONSÁVEL: Carlos
RAZÃO SOCIAL: L.P.O. CONSTR. CIVIL

CARIMBO DA EMPRESA

CNPJ
02.609.596/0001-57
L.P.O. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
RUA 5 DE JULHO, 1034 - CENTRO
CEP 85.950-000 - PALOTINA - PR



Município de Palotina



Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

COTAÇÃO

Através deste, solicitamos cotação para aquisição dos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Qt	UNID.	Vir Unit.	Total
1		CANO PVC 200 mm	5	Unid	327,60	1638,00

DATA: 23/06/25

CNPJ: 05.545.988/0001-98

TELEFONE: (44) 99994-4824

RESPONSÁVEL: *Adriana*

RAZÃO SOCIAL: *Piovesan de Andrade & Andrade*

PIOVESAN DE ANDRADE & ANDRADE
CNPJ 05.545.988/0001-98

CARIMBO DA EMPRESA

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2025

TIPO REGISTRO DE PREÇOS

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura municipal de **Cruzília**, inscrita no CNPJ N.º 18.008.904/0001-29, com sede na Rua Coronel Cornélio Maciel, N.º 135, Bairro Centro, na cidade de Cruzília, estado de Minas Gerais, por meio do Prefeito Municipal, **Joaquim José Paranaíba**, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, com critério de julgamento menor preço por ITEM nos termos da Lei N.º 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar N.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e as exigências estabelecidas neste Edital.

DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07 de julho de 2025 às 8h30m.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sala de Licitações 2.ª Paçoda Prefeitura Municipal de Cruzília - MG, sito à Rua Coronel Cornélio Maciel, N.º 135, Bairro Centro.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item.

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto a aquisição de materiais de construção civil e ferramentas para serem usados na execução de diversos serviços da Administração Pública, visando atender às necessidades de reparos nas instalações prediais bem como nas vias públicas urbanas /ou das estradas vicinais. Em atendimento a solicitação das secretarias Municipais de Obras, Educação, Assistência Social, Saúde, Meio Ambiente, Fazenda, Cultura, Esportes e Turismo e Administração Geral e, conforme especificações constantes do termo de referência.

1.2. As quantidades constantes no Anexo I são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração à aquisição parcial ou total.

1. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

1.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

1.2. Será concedido tratamento diferenciado para as microempresas e empresas de pequeno porte, de acordo com a Lei Complementar N.º 123, de 2006, e dos demais itens são de ampla disputa.

1.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

1.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

1.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

1.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000

Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 16.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	SINTÉTICO 3 POL				
616	TRINCHA PARA PINTURA, PÊLO SINTÉTICO, 4 POL.	UN	60	13.3333	800,00
617	TUBO DE ESGOTO 100 MM - PRIMEIRA LINHA	UN	35	40.9333	1.432,67
618	TUBO DE ESGOTO 150 MM - PRIMEIRA LINHA	UN	40	108.6000	4.344,00
619	TUBO DE ESGOTO 200 MM - PRIMEIRA LINHA	UN	20	237.7000	4.754,00
620	TUBO DE ESGOTO 40 MM - PRIMEIRA LINHA	UN	25	20.9167	522,92
621	TUBO DE ESGOTO 50 MM - PRIMEIRA LINHA	UN	20	33.3500	667,00
622	TUBO DE ESGOTO 75 MM - PRIMEIRA LINHA	UN	20	43.3333	866,67
623	TUBO SOLDÁVEL PVC 20	UN	25	11.2167	280,42
624	TUBO SOLDÁVEL PVC 25	UN	50	12.6000	630,00
625	TUBO SOLDÁVEL PVC 50	UN	100	50.1000	5.010,00
626	UNIÃO SOLDÁVEL PVC 20	UN	100	10.1333	1.013,33
627	UNIÃO SOLDÁVEL PVC 25	UN	100	13.5333	1.353,33
628	UNIÃO SOLDÁVEL PVC 50	UN	100	44.1667	4.416,67
629	VÁLVULA DE LAVATÓRIO PLÁSTICO	UN	100	176.3000	17.630,00
630	VÁLVULA PIA AMERICANA INOX	UN	20	16.9500	339,00
631	VÁLVULA PIA PLÁSTICA	UN	20	7.7000	154,00
632	VÁLVULA TANQUE PLÁSTICA	UN	20	7.7167	154,33

Rua Coronel Cornélio Maciel 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000
Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br

<https://pncp.gov.br/app/editais/18008904000129/2025/110>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.935.388/0001-15

EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E AFINS PARA ATENDIMENTO AOS SETORES DO MUNICÍPIO DE CAREAÇU- MG.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.463.452,68 (um milhão quatrocentos e sessenta e três mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:**RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** a partir de 25 de junho de 2025 às 08:00 hrs**FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 08 de julho de 2025, às 09:00 hrs**DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS:** 08 de julho de 2025, às 09:01 hrs**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08 de julho 2025 às 09:30 hrs

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

PORTARIA Nº 024/2025

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO

ESCLARECIMENTOS: Diretamente pela plataforma de licitações

<https://careagu.licitapp.com.br/login>. Telefone: (35) 3026-4166 - Horário de funcionamento: 08h00min. às 11h00min e de 13h00min às 17h00min

Av. Saturnino de Faria, 140, Centro Careagu - MG CEP: 37.582-000 Telefone: (35) 3026-4166
E-mail: licita.pcacareagu@gmail.com / contratacaoacareacumg@gmail.com

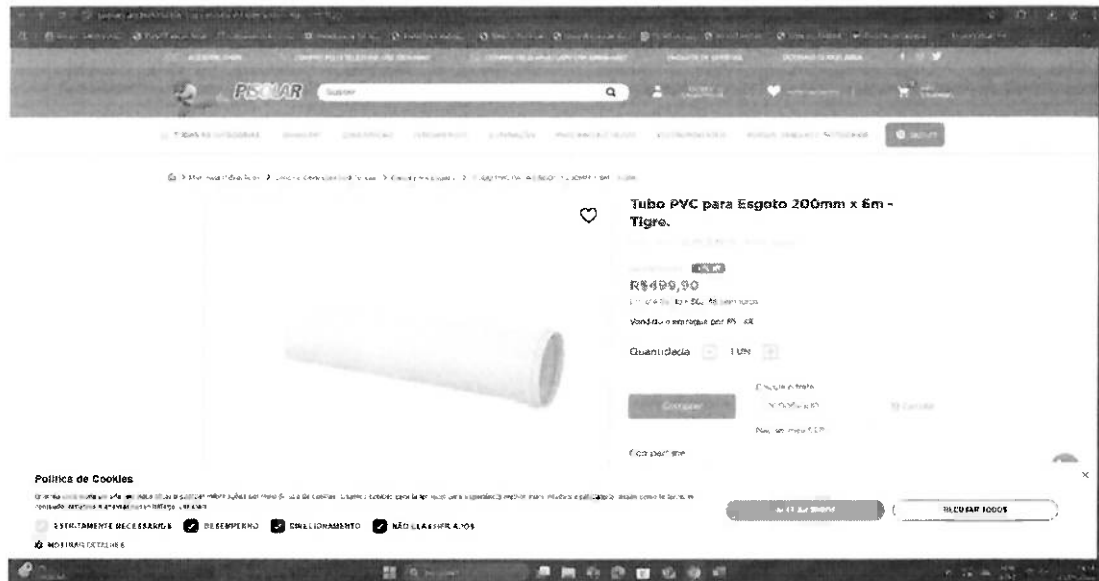


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
 CNPJ: 17.935.388/0001-15

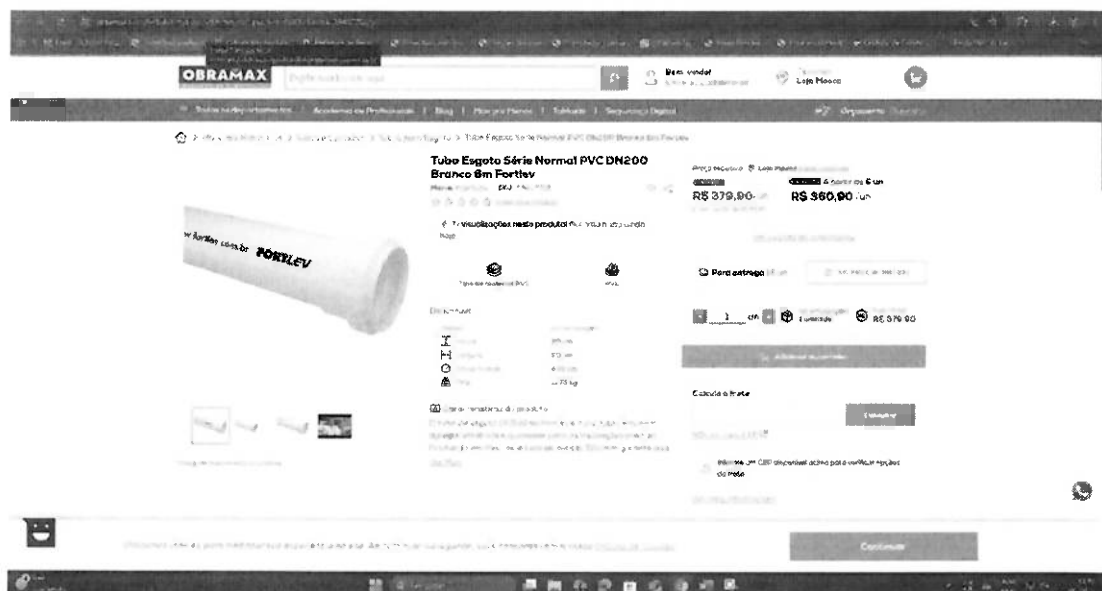
227	50	Un	TE para esgoto 150x100	R\$ 49,33	R\$ 2.466,67
228	30	Un	TE para esgoto 40	R\$ 7,33	R\$ 220,00
229	50	Un	TE para esgoto 150	R\$ 48,67	R\$ 2.433,33
230	200	M	Tela p/ viveiro de 1,00 metro de altura	R\$ 11,33	R\$ 2.266,67
231	300	M	Tela para galinheiro 1,50 m	R\$ 7,47	R\$ 2.240,00
232	50	Un	Telha 244X110	R\$ 71,67	R\$ 3.583,33
233	60	Un	Telha 244x50	R\$ 32,00	R\$ 1.920,00
234	10.000	Un	Telha romana 1ª qualidade	R\$ 2,03	R\$ 20.300,00
235	1.000	Un	Telhão de barro	R\$ 3,67	R\$ 3.666,67
236	100	Un	Terminal de Bateria	R\$ 22,33	R\$ 2.233,33
237	200	M	Teste de drenagem de eucalipto 12 cm	R\$ 28,63	R\$ 5.726,67
238	50	Un	Thinex	R\$ 25,33	R\$ 1.266,67
239	20.000	Un	Tijolo baiano	R\$ 2,13	R\$ 42.600,00
240	30.000	Un	Tijolo comum	R\$ 1,00	R\$ 30.000,00
241	60	Latas	Tinta 18 litros exterior/interior	R\$ 283,33	R\$ 17.000,00
242	60	Latas	Tinta 3,6 litros exterior/interior	R\$ 86,00	R\$ 5.160,00
243	10	Un	Tinta emborrachada 20 Lt	R\$ 920,00	R\$ 9.200,00
244	50	Latas	Tinta para piso 18 litros	R\$ 358,33	R\$ 17.916,67
245	30	Latas	Tinta para piso 3,6 litros	R\$ 120,33	R\$ 3.610,00
246	100	Un	Tinta spray	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
247	50	Un	Tomada dupla interna	R\$ 19,67	R\$ 983,33
248	50	Un	Tomada simples	R\$ 10,67	R\$ 533,33
249	50	Un	Tomadas interna	R\$ 11,67	R\$ 583,33
250	30	Un	Tomada p/ banheiro metal	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
251	10	Un	Tomada p/ pia cozinha metal	R\$ 62,33	R\$ 623,33
252	20	Un	Tomada para jardim metal	R\$ 41,00	R\$ 820,00
253	50	Un	Tomadas plásticas simples	R\$ 8,67	R\$ 433,33
254	6	Un	Torques 12"	R\$ 56,33	R\$ 338,00
255	100	Br	Treliça H6 12 m	R\$ 112,67	R\$ 11.266,67
256	30	Un	Trena 05 metros	R\$ 20,33	R\$ 610,00
257	100	Br	Tubo 150 para esgoto	R\$ 291,33	R\$ 29.133,33
258	50	Br	Tubo de esgoto 200 mm	R\$ 493,00	R\$ 24.650,00
259	60	Br	Tubo de esgoto 250 mm	R\$ 678,12	R\$ 40.687,20
260	30	Br	Tubo de esgoto 40	R\$ 52,33	R\$ 1.570,00
261	100	Br	Tubo de esgoto de 100	R\$ 95,67	R\$ 9.566,67
262	100	Br	Tubo de esgoto de 50	R\$ 76,00	R\$ 7.600,00
263	50	Br	Tubo de esgoto de 75	R\$ 94,00	R\$ 4.700,00
264	100	Br	Tubo marrom 1/2	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
265	100	Br	Tubo marrom 3/4	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
266	50	Un	Tubos de ponta azul	R\$ 24,33	R\$ 1.216,67

Av. Saturnino de Faria, 140, Centro - Careagu - MG - CEP: 37.582-000 Telefone: (35) 3026-4166
 E-mail: licita.pc@careagu.mg.gov.br; licitacao@careagu.mg.gov.br

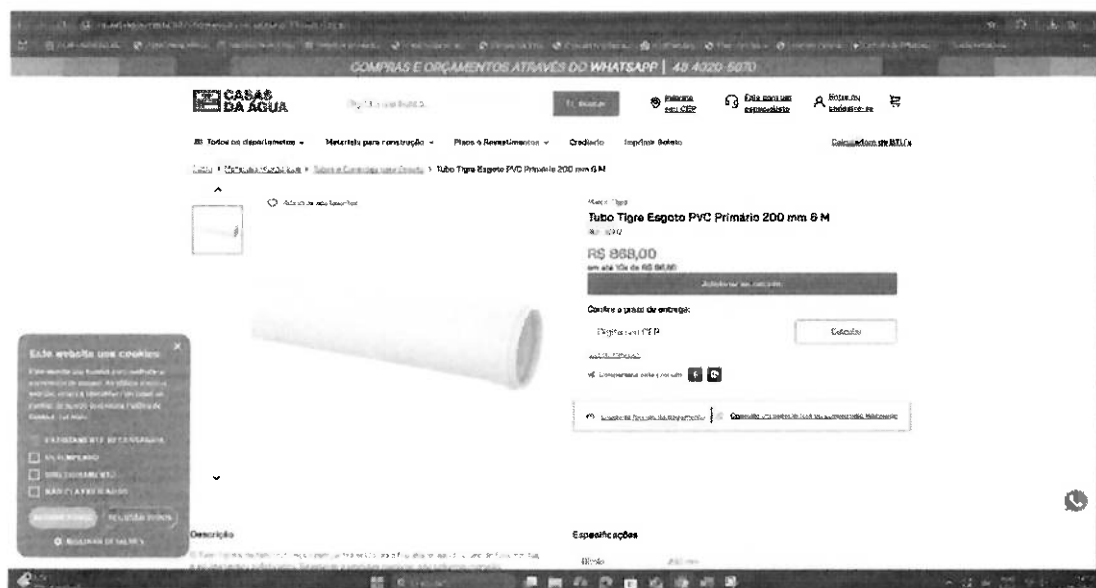
<https://pncp.gov.br/app/editais/17935388000115/2025/52>



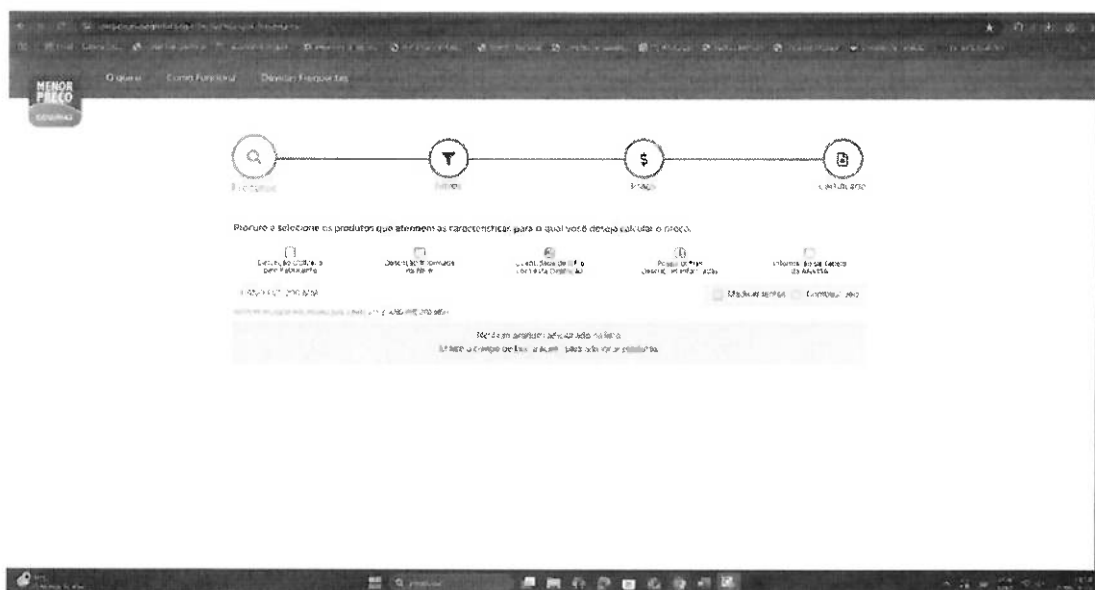
<https://www.pisolar.com.br/tubo-pvc-para-esgoto-200mm-x-6m---tigre--19293/p>



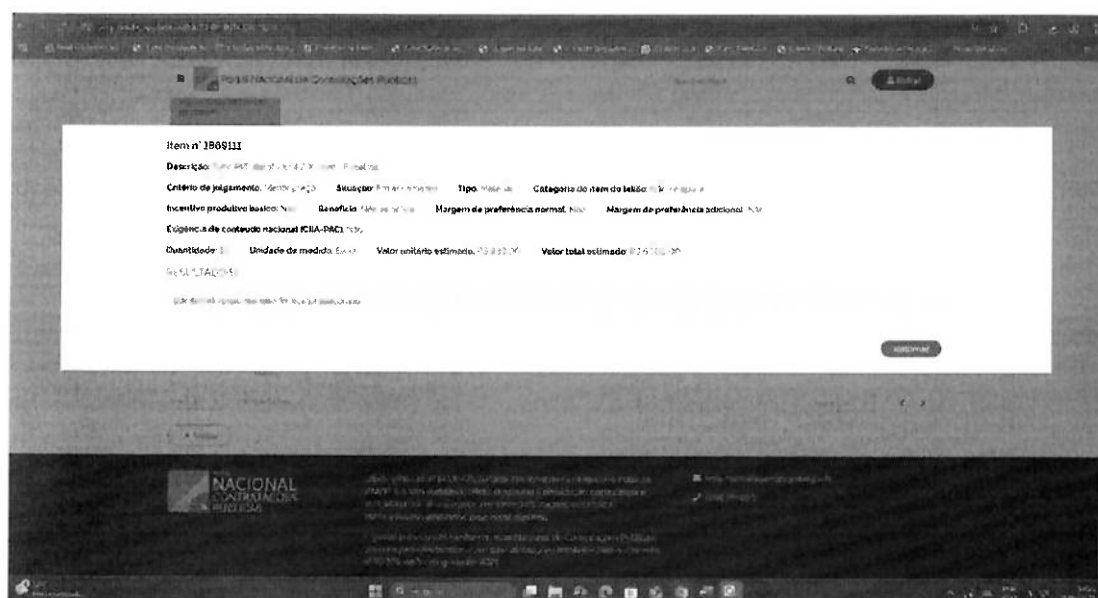
<https://www.obramax.com.br/tubo-esgoto-serie-normal-pvc-6m-dn200-fortlev-89407752/p>



<https://www.casasdaagua.com.br/tubo-tigre-esgoto-pvc-primario-200-mm-6-m/p>



<https://compras.menorepreco.pr.gov.br/novodocumento/consulta>



<https://pncp.gov.br/app/editais/80670904000163/2025/21>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.609.596/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/06/1998
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL L. P. O. CONSTRUCOES CIVIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA CONSTRULAR	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 5 DE JULHO	NÚMERO 1034	COMPLEMENTO TERREO
----------------------------	----------------	-----------------------

CEP 85.950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALOTINA	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2001
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/06/2025 às 10:06:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.609.596/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/06/1998
NOME EMPRESARIAL L. P. O. CONSTRUÇOES CIVIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA CONSTRULAR			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 5 DE JULHO	NÚMERO 1034	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 85.950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALOTINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/07/2025** às **11:27:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
L P O CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNPJ/MF Nº 02.609.596/0001-57**

Folha: 1 a 4

LARISSA LUCASIN BARBOSA, brasileira, solteira, maior, nascida em 11/09/1991, engenheira civil, inscrita no CPF/MF sob nº. 055.441.889-47, portadora da carteira de identidade RG nº. 10473662-9 SSP PR., residente e domiciliado na Rua Dona Julia Cezar Ferreira, nº 450, Baeta Neves, em São Bernardo do Campo – SP., CEP 09760-00 e **VALÉRIA MOURA LUCASIN BARBOSA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, maior, nascida em 24/03/1968, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 703.751.519-15, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.042.862-3 SSP PR., residente e domiciliada na Rua Guarup, nº 2586, centro, em Palotina – Pr., CEP 85.950-000. Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **L P O CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.**, com sede na Rua 5 de julho, 1034, térreo, centro, em Palotina – Pr., CEP 85950-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.609.596/0001-57, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 4120393117-7 em 26/06/1998 e última alteração contratual registrada sob nº. 20152722831 em 27/04/2015, ora transforma seu registro de sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE, após o registro na Junta Comercial do Paraná, doravante pelo ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia **LARISSA LUCASIN BARBOSA**, que possui na sociedade 61.000 (sessenta e um mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, retira-se da sociedade, vende e transfere de forma onerosa, para a sócia remanescente **VALERIA MOURA LUCASIN BARBOSA**, acima qualificada, 61.000 (sessenta e um mil) quotas pelo valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), que foi pago a vista em moeda corrente deste país.

CLÁUSULA SEGUNDA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em face as alterações havidas, o capital social no valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), divididos em 122.000 (cento e vinte e dois mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Quadro Societário:			Percentual	Cotas (unit)	Capital (R\$)
VALERIA	MOURA	LUCASIN	100%	122.000	122.000,00
BARBOSA					
TOTAL			100%	122.000	122.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2020 10:25 SOB Nº 41601000939.
PROTOCOLO: 201202689 DE 04/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000994510. NIRE: 41601000939.
L. P. O. CONSTRUÇÕES CIVIS - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
L P O CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNPJ/MF Nº 02.609.596/0001-57**

Folha: 2 a 4

CLÁUSULA TERCEIRA - Pela cessão de cotas acima mencionadas, as partes dão ampla, recíproca, geral e irrevogável quitação quanto ao pagamento das cotas, para nada mais reclamarem entre si em qualquer tempo ou lugar.

CLÁUSULA QUARTA - Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob a denominação de **L. P. O. CONSTRUÇÕES CIVIS - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA - Para tanto, passa a transcrever na íntegra, o ato constitutivo da referida **EIRELI**, com o teor seguinte:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA,
L. P. O. CONSTRUÇÕES CIVIS - EIRELI**

VALÉRIA MOURA LUCASIN BARBOSA, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, maior, nascida em 24/03/1968, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 703.751.519-15, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.042.862-3 SSP PR., residente e domiciliada na Rua Guarup, 2586, centro, em Palotina - Pr., CEP 85.950-000, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10.406/02, resolve constituir uma **empresa individual de responsabilidade limitada**, mediante das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME COMERCIAL - A empresa constituída sob a forma de **empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI**, com a denominação **L. P. O. CONSTRUÇÕES CIVIS - EIRELI**, com sede na Rua 5 de julho, 1034, térreo, centro, em Palotina - Pr., CEP 85.950-000, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do Território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL - De: 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4741-5/00 Comércio varejista de tintas e matérias para pintura; 4330-4/99 Serviços de obras e acabamentos da construção civil e 4120-4/00 Construção de edifícios residenciais, comerciais e industriais.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO - Iniciou as atividades em 01 de junho de 1998, sendo que seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2020 10:25 SOB Nº 41601000939.
PROTOCOLO: 201202689 DE 04/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000994510. NIRE: 41601000939.
L. P. O. CONSTRUÇÕES CIVIS - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
L P O CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNPJ/MF Nº 02.609.596/0001-57**

Folha: 3 a 4

impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL – O capital social é de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), dividido em 122.000 (cento e vinte e dois mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um mil reais) cada, o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
VALERIA MOURA LUCASIN BARBOSA	122.000	100	122.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO – A empresa será administrada pela sua titular **VALERIA MOURA LUCASIN BARBOSA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL – O término da cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO - Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE – A Responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DESEMPEDIMENTO – A titular declara sob as penas da Lei, que não está impedido, por lei especial, em condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não esta impedida ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARA, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2020 10:25 SOB Nº 41601000939.
PROTOCOLO: 201202689 DE 04/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000994510. NIRE: 41601000939.
L. P. O. CONSTRUÇÕES CIVIS - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
L P O CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNPJ/MF Nº 02.609.596/0001-57**

Folha: 4 a 4

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO – Fica eleito o foro da comarca de Palotina, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de **EIRELI**.

O instrumento do Ato Constitutivo de **EIRELI**, será assinado em via única.

Palotina – Pr., 08 de julho de 2019

Valeria Moura Lucasin Barbosa

**CARTÓRIO
XAVIER**

VALERIA MOURA LUCASIN BARBOSA

Larissa Lucasin Barbosa

**TAB.
SBC**

LARISSA LUCASIN BARBOSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2020 10:25 SOB Nº 41601000939.
PROTOCOLO: 201202689 DE 04/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000994510. NIRE: 41601000939.
L. P. O. CONSTRUÇÕES CIVIS - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

49

Tabelionato de Notas | Maria Osearlina Xavier - Tabeliã
Av. Presidente Kennedy, 788 - Palotina / PR - Tel.: (44) 3649-5153

Selo Nº 7R63r.zhLTA.IvAwc.cyltuh.Hc8Pp
Consulte esse selo em <http://fmapen.com.br>

Reconheço a firma de **VALERIA MOURA**
LUCASIN BARBOSA Dou fe. Palotina, 04 de janeiro de
2020. Às 12:25h.

da Verdade

Robertino Mariano Rosa - Substituto

Emolumentos: R\$8,41, (VRC 43,60), Selo Funarpen: R\$0,80,
Funrejus: R\$2,10, FADEP: R\$0,42, ISS: Isento R\$11,73 -
FDZL5FVX8-84716A-12



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2020 10:25 SOB Nº 41601000939.
PROTOCOLO: 201202689 DE 04/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000994510. NIRE: 41601000939.
L. P. O. CONSTRUÇÕES CIVIS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



50

MUNICIPIO DE PALOTINA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos Nº 3833 / 2025

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **MUNICIPIO DE PALOTINA**, CPF/CNPJ nº **76.208.487/0001-64**, para fins **DE DIREITO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **L. P. O. CONSTRUÇÕES CIVIS - EIRELI**, CPF/CNPJ nº **02.609.596/0001-57**, situado(a) na cidade de Palotina.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 71A48F95462B67298C86834B78C0B8F5

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 31/07/2025

Palotina, 01 de julho de 2025.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

51

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037137969-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.609.596/0001-57**

Nome: **L. P. O. CONSTRUCOES CIVIS - LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/10/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L. P. O. CONSTRUÇOES CIVIS LTDA
CNPJ: 02.609.596/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:33:42 do dia 23/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/10/2025.

Código de controle da certidão: **B47B.C1DB.81AE.877D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.609.596/0001-57
Razão Social: L.P.O CONSTRUÇOES CIVIS LTDA
Endereço: AV. PRES. CASTELO BRANCO 04 / CENTRO / TERRA ROXA / PR / 85990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2025 a 31/07/2025

Certificação Número: 2025070222430733489120

Informação obtida em 14/07/2025 11:25:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Zaluar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 02.609.596/0001-57
Razão Social: L.P.O CONSTRUCOES CIVIS LTDA
Endereço: AV. PRES. CASTELO BRANCO 04 / CENTRO / TERRA ROXA / PR / 85990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2025 a 12/07/2025

Certificação Número: 2025061319260733489179

Informação obtida em 27/06/2025 09:27:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. P. O. CONSTRUÇOES CIVIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.609.596/0001-57
Certidão nº: 36299012/2025
Expedição: 27/06/2025, às 09:28:45
Validade: 24/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L. P. O. CONSTRUÇOES CIVIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.609.596/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULAÇÃO COM O QUADRO FUNCIONAL DO
MUNICÍPIO DE PALOTINA

L. P. O. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CNPJ/MF Nº 02.609.596/0001-57, sediada na Rua 5 de Julho, nº 1034 , Bairro Centro , da cidade de Palotina - PR, DECLARA para os devidos fins e de direito, em observância ao disposto no art. 9º, inciso III, §3º, da Lei 8666/1993, e com base na Súmula Vinculante 13 do STF e Prejulgado 09 do MPJTC, que não possui servidor integrante do quadro funcional do Município de Palotina, mesmo que inativo, seja como sócio, cotista, dirigente ou empregado, ou ainda, como cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim do servidor público do Município de Palotina, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, ou seja membro da comissão de licitação, pregoeira ou autoridade ligada à contratação. Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Palotina – PR, 27 de junho de 2025.

L P O CONSTRUÇÕES
CIVIS
LTDA:02609596000157

Assinado de forma digital por L P
O CONSTRUÇÕES CIVIS
LTDA:02609596000157
Dados: 2025.06.27 09:37:14 -03'00'

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

Palotina – PR, 27 de junho de 2025

À Comissão de Licitação

Referente ao edital Pregão:

Declaramos para fins de atendimento ao que consta no edital do Pregão da Prefeitura Municipal de Palotina, que a empresa L. P. O. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CNPJ/MF Nº 02.609.596/0001-57, sediada na Rua 5 de Julho, nº1034, Bairro Centro, da cidade de Palotina - PR, declaro que não possuímos, em nosso Quadro Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância com a Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera Lei nº 8666/93.

L P O CONSTRUÇOES	Assinado de forma digital
CIVIS	por L P O CONSTRUÇOES
LTDA:026095960001	CIVIS LTDA:02609596000157
57	Dados: 2025.06.27 09:37:34
	-03'00'

Anexo II - FORMULARIO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

DECLARAÇÃO contendo informações para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços.

Razão Social da proponente: L. P. O. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

Endereço: R: 5 de Julho, nº 1034, Centro

CNPJ nº: 02.609.596/0001-57

Inscrição Estadual nº 90693733-61

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 4632

Nº do telefone: +55 (44) 99331140

Nº de fax da empresa: +55 (44) 99331140

Nome do representante legal autorizado para assinatura da Ata de Registro de Preços: VALÉRIA MOURA LUCASIN BARBOSA

Função do representante legal: SÓCIA ADMINISTRADORA

Endereço do representante legal: R: Guarup, nº 2586, Centro

RG nº 4.042.862-3 Órgão emissor: SSP – PR.

CPF nº 703.751.519-15

E-MAIL: delfinopna@gmail.com

Palotina – PR, 27 de janeiro de 2025.

L P O

CONSTRUÇÕES

CIVIS

LTDA:02609596

000157

Assinado de forma

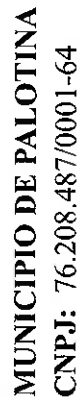
digital por L P O

CONSTRUÇÕES CIVIS

LTDA:02609596000157

Dados: 2025.06.27

11:02:11 -03'00'



Legenda

Elaborado por
BARBARA EVELIN ALVES
ULMER

Menor valor
~~Valor excluído da análise~~

[illegible]



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro. Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.437/0001-64



PORTARIA Nº 115/2025

Designa os agentes de contratação e equipe de apoio para desempenhar as funções essenciais inerentes à execução da Lei 14.133/2021 e seus regulamentos e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º - Alterar o Art. 1º da Portaria Nº. 43 de 14 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam designados para exercer as funções de Agente de Contratação nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei Nº. 14.133/2021, os seguintes servidores:

- I — Sidnei Ferreira Fernandes, Matrícula nº 2501, escriturário,
- II — Mateus Ângelo Ott, Matrícula nº 3199, escriturário.
- III — Paulo Rafael de Mello, Matrícula nº 3600, escriturário.
- IV — Sheila Maria Casarotto, Matrícula nº 3700, escriturária.

Art.2º - Alterar o Art. 2º da Portaria Nº. 43 de 14 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Ficam designados como membros da Equipe de Apoio do Agente de contratação, os servidores:

- V — Ariane Testi Urbano, Matrícula nº 3614, escriturária,
- VI — Renan Gustavo Da Silva Pangoni, Matrícula nº 3142, aux. administrativo.
- VII — Ricardo Antonio Fassini, Matrícula nº 1990, auxiliar administrativo,
- VIII — Paulo Toshio Akimura, Matrícula nº 3591, escriturário,
- IX — Viviane Taisa dos Santos, Matrícula nº 3618, escriturária.
- X — Barbara Evelin Alves Ulmer Matrícula nº 3880, escriturária

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Paço Municipal “Luiz Ângelo De Carli”,
Em 13 de fevereiro de 2025.

Rodrigo Ribeiro
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se

Wilson Barbian
Secretário Mun. de Administração

Órgão Oficial “Jornal do Oeste”

Toledo-PR 13/02/25 Pg 10

Edição 11428



Memorando 15- 3.859/2025

De: Rodrigo R. - GAB

Para: TR - Termo de Referência

Data: 14/07/2025 às 15:22:36

Setores envolvidos:

GAB, CPO, SA, AGRO, CTA, DIL, TR, DAF

DISPENSA 56 2025 - COMPRA DIRETA - AQUISIÇÃO CANO PVC 200 mm - AGRICULTURA

Boa tarde

Autorizo a dispensa.

att

Rodrigo Ribeiro

Prefeito Municipal de Palotina



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F60B-B498-EE61-F187

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODRIGO RIBEIRO (CPF 073.XXX.XXX-05) em 14/07/2025 15:22:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palotina.1doc.com.br/verificacao/F60B-B498-EE61-F187>